

PROJETO DE LEI 01-0227/2004 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

"Denomina PRAÇA JOSIAS GOMES DE SOUSA, o logradouro público localizado na confluência da Rua José Otávio com Rua Joaquim de Almeida Moraes – Brasilândia.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA JOSIAS GOMES DE SOUSA, o logradouro público localizado na confluência da Rua José Otávio, altura do nº 50, com Rua Joaquim de Almeida Moraes - Brasilândia.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."